

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU**

Rua Carlos Laet, 11

15024011/0001-89

Exercício: 2024

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.774*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

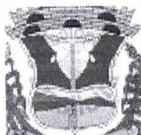
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$261.478,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				261.478,17
02	04	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	385	10.301.0020.1012.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	10.150,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 3 2 601
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 000	SAÚDE	
	403	10.301.0020.1099.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	40.101,18
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 3 2 621
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 000	SAÚDE	
	404	10.301.0020.2013.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	1.960,24
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 3 2 621
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 000	SAÚDE	
	394	10.302.0030.1015.0000	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	132.764,98
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 3 2 601
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 000	SAÚDE	
	401	10.302.0030.2066.0000	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	56.457,37
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 3 2 621
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 000	SAÚDE	
	402	10.302.0030.1015.0000	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20.044,40
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 3 2 601
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávít Financeiro:**261.478,17**

Fontes de Recurso		
2	601	162.959,38
2	621	98.518,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

Rua Carlos Laet, 11
15024011/0001-89

Exercício: 2024

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.774

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA
Prefeito Municipal
609.632.046-53

SALTO DO CEU, 01 de março de 2024
